



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 1/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 considerando também o constante nos autos dos processos nº 23118.001708/2022-80 e 23118.001893/2022-11.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 6/2022/SEC-NCET/NCET/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 18 de 03/03/2022, fl. 45 que instituiu a Comissão de Elaboração e Execução do Edital 2022/1 do Processo Seletivo de Mestrado e Doutorado do PGDRA.

Art. 2º Validar as ações praticadas pela comissão supracitada, até a data da publicação desta nova Portaria de designação.

Art. 3º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a comissão de Elaboração e Execução do Edital de 2022/1, do Processo SeleBvo de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA, com período de vigência de 90 (noventa) dias.

Profª. Drª. Gleimíria Batista da Costa Matos - Presidente;

Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos - Membro;

Profª. Drª. Mônica Pereira Lima Cunha - Membro;

Prof. Dr. Artur de Souza Moret - Membro;

Prof. Dr. Ronaldo de Almeida - Membro;

Prof. Dr. Jairo André Schlindwein - Membro;

Prof. Dr. Diego Henrique de Almeida - Membro;

Prof. Dr. Maurício Reginaldo Alves dos Santos - Membro;

Prof. Dr. Emanuel Fernando Maia de Souza - Membro; e

Prof. Dr. Rodrigo Barros Rocha - Membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 09/03/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0901142** e o código CRC **DD633E13**.

Referência: Processo nº 23118.001893/2022-11 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0901142